**Projeto de Lei do Legislativo n° 64/2025**

Cria no município de Registro, o evento denominado “Registro Verão”.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º O Executivo incluirá no calendário de atividades municipais o evento denominado “REGISTRO VERÃO”.

§ 1º Fica o Poder Executivo Municipal através de suas secretarias governamentais autorizado a realizar as referidas atividades, mediante parcerias.

§ 2º O Poder Público deverá, na realização do evento, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, entre outras entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º São objetivos do evento “REGISTRO VERÃO”:

I – promover jogos em diversas modalidades esportivas e categorias para a população de Registro;

II – promover caminhadas, passeios de bicicleta e outros;

III – disseminar a Cultura através de apresentações artísticas e shows culturais de cantores e bandas do município.

Art. 3º A Secretaria e/ou Departamento Municipal designado para a organização do evento deverá promovê-lo durante a estação do ano denominada VERÃO, preferencialmente no mês de JANEIRO e FEVEREIRO.

Art. 4º Para melhor realização do evento, a Secretaria e/ou Departamento responsável deverá estipular um calendário antecipado de divulgação, inscrição e preparação do evento.

Art. 5º O Evento deverá ter ampla divulgação na cidade, objetivando a participação e engajamento de toda a sociedade registrense.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 28 de maio de 2025.

**AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES**

**Vereador - PSD**

**PROTOCOLO N° 2273/2025**

**JUSTIFICATIVA:**

É dever do município promover o bem-estar e lazer de seu povo, através de ações esportivas, sociais e culturais.

 O evento **“REGISTRO VERÃO”** além de contemplar todos os segmentos culturais e esportivos, tem o intuito principal de criar uma tradição em nosso município e celebrar a chegada do verão, propiciando atividades para todos nas férias de verão, época quente e ensolarada, o que favorece atividades ao ar livre e eventos que aproveitam o clima agradável.

 As pessoas buscam momentos de descontração e diversão no verão, e eventos desta natureza bem planejados podem atender a essa demanda, criando lembranças positivas e incentivando a participação da família registrense em futuras atividades.

 Além disso, eventos no verão podem impulsionar o turismo local, gerar renda para comerciantes e empreendedores, e fortalecer a identidade cultural da região.

 Assim, é de extrema importância que este Projeto de Lei seja levado em consideração por esta Casa de Leis e, diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para que possamos efetivar a presente propositura.